

PORTARIA Nº 710/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24607/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da comarca de atuação das Servidoras Públicas VANIA MONTEIRO DE MENEZES e TAINÁ JULIANA MORAES DE OLIVEIRAS, membras do Grupo de Trabalho que subsidia a Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário de Mato Grosso, para desenvolverem trabalho junto às comunidades ocupantes das áreas em litígio, no município de Sinop/MT, nos dias 13 e 14/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52a64ab6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)